

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2019 – SMADMRH

Portaria nº 026/2019 – SMADMRH Lagoa Nova / RN, 16 de abril de 2019.

“Concede férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue na tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de maio de 2019.

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Nº 309	Jozineide Olegário da Silva	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desportos e Desenvolvimento Econômico	02.05.2019 a 31.05.2019
Nº 53	Mariluce Pereira do Nascimento	Secretaria Municipal de Assistência Social	02.05.2019 a 31.05.2019
Nº 590	Júlio Petrônio Lima Vitor	Secretaria Municipal de Saúde	06.05.2019 a 04.06.2019
Nº 3219	Kelly Solange de Medeiros	Gabinete do Prefeito	1º Período 13.05.2019 a 27.05.2019 2º Período 19.08.2019 a 02.09.2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B49A0B2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2019. Edição 2000
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>